



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA E A EMPRESA WKVE – ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**, sediada na Praça Três Poderes, s/nº, Centro, nesta cidade de Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 19.871.680/0001-47, representada por seu Presidente, Vereador **Antônio José Ferreira Neto** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WKVE – ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 00.989.304/0001-23, com sede na Rua Joao Pinheiro 599 – Loja 1, Bairro Esplanada na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35.020-270, representada por **Vera Lúcia Esteves Lago**, portador da Carteira de Identidade nº. MG-1.066.038 e CPF nº. 272.882.936-53 e pelo **Sr. Eustáquio Souza Martins**, portador da CI MG-3.022.379, CPF: 156.140.696-15, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no Processo de Licitação nº. 66/2020 - Dispensa de Licitação nº. 60/2020 e no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, de que trata o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2021 a 30 de abril de 2022.

1.2. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor mensal inicial do Contrato de R\$159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para R\$199,88 (cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 referente ao aumento da banda do link de internet dos atuais 300 Mbps para 500Mbps.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação 10.100.01.031.0001.2.003.000.100.339040.000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste Termo será de R\$2.398,56 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$199,88 (cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, firmam o presente.



Câmara Municipal de Ipatinga

Pç Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga/MG – Cep 35160-011 Tel. (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br



Ipatinga, 16 de abril de 2021.

Antônio José Ferreira Neto

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Vera Lúcia Esteves Lago

Representantes da empresa **WKVE – Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda**

Eustáquio Souza Martins

VINICIUS MILANEZ DE ALMEIDA:77939719653 9653
Assinado de forma digital por VINICIUS MILANEZ DE ALMEIDA:77939719653
Dados: 2021.04.15 14:21:39 -03'00'

Assessoria Técnica

ROBERTO DE FARIA COSTA:40328112615 12615
Assinado de forma digital por ROBERTO DE FARIA COSTA:40328112615
Dados: 2021.04.15 14:37:58 -03'00'

Controle Interno